

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0414/2023-MP/PGJ

Rescisão Unilateral do Contrato nº 034/2021-MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da empresa A I DE MELLO EIRELLI - EPP para alteração da sua razão social no Contrato nº 034/2021-MPPA, protocolo SIP 14065/2022;

CONSIDERANDO que, na instrução processual, constatou-se tratar-se na verdade de alteração para empresa diversa daquela contratada pelo Ministério Público do Estado do Pará para prestar serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Medicilândia;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídicos nº 568/2022-Analista Jurídico, que opina favoravelmente à rescisão contratual;

CONSIDERANDO que, no prazo destinado à defesa prévia, a contratada manteve-se silente;

R E S O L V E:

I – RESCINDIR o Contrato nº 034/2021-MPPA firmados com a empresa A I DE MELLO EIRELLI - EPP (CNPJ nº 18.833.886/0001-10), com base no art. 78, VI, da Lei 8.666/93 e cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do instrumento contratual.

II - A partir da publicação oficial desta Portaria, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa, para apresentação de RECURSO.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em **02/02/2023**, às **15:25**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www2.mppa.mp.br/atos/#/autenticar> informando o código verificador **8F7F792D**.

Publicado em 03/02/2023, protocolo nº 901915